



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 /16

Processo Administrativo nº 15/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 348/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
12	30274	COMPRIMIDO AZATIOPRINA 50 MG - FRASCO COM 200 COMPRIMIDOS. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A 200 COMPRIMIDOS.	PÇ	18	252,00
52	52785	TRAMADON 100MG/ML - FRASCO COM 10ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	24	30,00
57	16211	TIMOLOL 0,5%, COLÍRIO, FRASCO COM 5 A 10 ML. LOTE COM 10 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10	44,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 JAN. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: VINÍCIUS DE MATEO PINTO

RG nº 92.661.703-6

CPF nº 226.942.128-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 348/15

Ata de Registro de Preços nº 057/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 JAN. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 32661.703-6

CPF nº 220.942.123-08

e-mail institucional hos13104@CRISTALIAFV.COM.BR

e-mail pessoal VINICIUS.MACEDO.PINTO@EMAIL.COM